



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N. ° 18.194.076/0001-60

Ofício nº 10/2026

Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Lazer de Bocaina de Minas

Assunto: Indicação de conselheiros para composição do Conselho Municipal de Turismo de Bocaina de Minas

Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Pelo presente, solicitamos a indicação de um representante titular e um representante suplente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas para a composição do Conselho Municipal de Turismo e Lazer de Bocaina de Minas, conforme dispõe o artigo 10 da Lei Municipal nº 1157/2019, nos seguintes termos:

*“ Art. 10 – O Conselho Municipal de Turismo e Lazer de Bocaina de Minas (COMTUR) será composto de 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, eleitos de forma paritária sendo 50% representantes da Administração Pública, indicados pelo Executivo Municipal, incluso: **um membro conselheiro titular e um suplente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas**”*

Diante do exposto pedimos a gentileza de que seja enviada a indicação desta egrégia casa legislativa impreterivelmente até o dia 10 de março de 2026. A indicação deve ser encaminhada a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer aos cuidados da Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Na ocasião aproveitamos o ensejo para reafirmar votos de cordial estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bocaina de Minas, 10 de fevereiro de 2026.

Silvana Souza Farias
Secretária de Esporte, Turismo
e Lazer


CPF 105.452.387-61
Silvana Souza Farias

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Tânia Vani Benfica
Bocaina de Minas / Minas Gerais